

**ATA 006/RO/2022**

Aos dois dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniram-se na sala de reuniões da AGERST, situada à Rua Emílio Rabenschlag, nº 188, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, com amparo legal na Portaria nº.029/AGERST/2021, os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares Ernani Baier, Presidente; José Luiz Juruena, Vice-presidente; Conselheiros titulares Astor José Gruner, Fábio Roberto Azevedo e Marco Antônio Victor Simch; o Diretor-Geral Elias Paulo Mueller; a Procuradora Jurídica Márcia Maria Pacheco da Silva; e, a Secretária-Geral Patrícia Campos. A presente Reunião teve a seguinte Pauta:

**1.0 Aprovação da Ata nº.005/2022 da Reunião Ordinária realizada em 26/01/22:**  
Aprovada por unanimidade. ....

**2.0 Pendências da Pauta anterior:** Não identificadas pendências. ....

**3.0 Inclusão e Exclusão de assuntos:** Inclusão dos itens 11.0 e 12.0. ....

**4.0 Correspondência Expedidas:**

Ofício 017/AGERST/2022 - Resposta à SEMASS sobre Limpeza Programada de fossas. -

Ofício 018/AGERST/2022 - Relatório de ações AGERST ano 2021 – Legislativo. ....

Ofício 019/AGERST/2022 - Relatório de ações AGERST ano 2021 – Executivo. ....

Ofício 020/AGERST/2022 - Relatório de ações AGERST ano 2021 – Ministério Público. -

Ofício 021/AGERST/2022 - Efetividade do Mês de Janeiro/2022 dos Servidores cedidos AGERST – Para: Gabinete da Prefeita. ....

**5.0 Correspondências Recebidas:**

**Ofício SESMOB 006/2022** – Resposta ao Ofício nº.008/AGERST/2022 sobre inconsistências na Planilha de controle de ônibus e linhas do Consórcio TCS. ....

**Ofício SESMOB 007/2022** - Resposta ao ofício nº.006/AGERST/2022 sobre redução de linhas de ônibus. ....

**Ofício SESMOB 008/2022** – Resposta ao ofício nº.012/AGERST/2022 (não 007 como consta no documento) sobre informação se a FUNDATEC fez previsão de quilometragem de trajeto quando propôs as alterações para dezembro – Processo 2021/106 – Relator Conselheiro Juruena, o qual está ciente da resposta e vai analisar. ....

**Ofício 2022 004 TCS** – Resposta à AGERST sobre Tabela de Verão – Pedido do Fiscal Claudiomiro, que se encontra em férias, e Conselheiro Juruena, ciente da resposta. ....

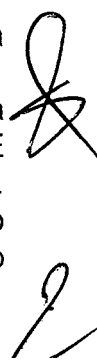
**Ofício 0010 SUPRIN DP CORSAN** – Processo 2021/51 – Resposta ao TN 007/2022 – Relator Conselheiro Astor, o qual está ciente e referiu que a CORSAN informou que enviará o laudo de avaliação para instrução do Processo até o dia 20/02/22. ....

**Ofício 011 SUPRIN DP CORSAN** – Resposta ao TN 015/2022 Referente ao Processo 2021/94 – Relator Conselheiro Juruena, que emitirá Parecer após a análise da resposta. -

**Ofício 012 SUPRIN CORSAN** – Resposta ao TN 09/2022 – Processo 2020/31 -- que trata do acompanhamento do funcionamento da ETA Country Ville pelo Fiscal Claudiomiro. ....

**Ofício 008 2022 US 178 SCS CORSAN** – Encaminhando cópia documento enviado à RGE, demonstrando que a CORSAN está solicitando melhorias no atendimento da RGE nas ocorrências de falta de energia elétrica que impactam no abastecimento de água. ....

**Ofício 013-GPM-2022**- Solicitação de documentos pelo CONTROLE INTERNO -- Prazo para resposta: 15 (quinze) dias. O Presidente solicitou ao Diretor Elias e ao Conselheiro



Marco que acompanhem essa demanda, mesmo que o Contador Daniel já tenha adiantado que providenciará os documentos solicitados, reforçando que estejam atentos ao cumprimento do prazo estabelecido pelo Controle Interno. ....

**Convite para apresentação estudo transporte - FUNDATEC** – Local: Palacinho. Data: 07/02/22 – 10h. Confirmadas as presenças do Presidente, Vice-Presidente e Diretor Elias. Quanto a manifestação do Conselheiro Suplente Flávio Haas, representante da ASSEMP, em momento passado, no sentido de participar quando houvesse essa apresentação do estudo, será verificada a possibilidade, devido ao Protocolo de prevenção a Covid19. ....

**6.0 PROGRAMA ACERTAR – Processo 2021/92:** O Presidente Ernani consultou o Relator do Processo, Conselheiro Fábio, sobre o andamento do processo, sendo que o Relator propôs a contratação de empresa especializada para analisar os dados lançados no Sistema Nacional de Informações de Saneamento, a fim de subsidiar a Agência para validar ou não os dados inseridos pela CORSAN, em atendimento ao Programa Acertar. A proposta de contratação foi aprovada pelo Conselho-Diretor, por unanimidade. O Presidente, com base no cronograma do Programa, propôs que a validação dos dados referentes ao ano de 2019, seja concluída até final de Junho/2022, e do ano de 2020 seja concluída até o final de Setembro de 2022, assim como comentou que os recursos que serão utilizados para contratação fazem parte do superavit de 2021 da Agência. ....

**7.0 Parecer Relator Conselheiro Fábio – Processo Punitivo 2021/115** – Referente ao descumprimento ao Termo de Notificação 166/2021, o qual determinou a limpeza e organização nos locais onde se encontram os Reservatórios R-4 Travessa Bahia e R-11 na Rua da Pedreira, 1120; e, nos Poços artesianos na Rua dos Coqueirais, 478, e Santo Antônio, na Rua Johnes Carl Klemm, 206. O Relator fez a leitura de seu Parecer, enviado a todos previamente, por meio eletrônico, determinando ao Fiscal Claudiomiro que notifique a CORSAN para que apresente mensalmente relatório fotográfico, com fotos datadas, comprovando a limpeza dos locais ou apresente documento comprovando a inclusão desses locais na rotina mensal de limpeza. Parecer aprovado por unanimidade. -

**8.0 Parecer Relator Cons. Fábio – Processo Punitivo 2021/116:** Referente ao descumprimento ao Termo de Notificação 171/2021, o qual determinou a limpeza e organização nos locais onde se encontram os Reservatórios R-5 na Rua Rio de Janeiro, R-17 na Rua Melvin Jones, 305, R-31 na Rua Dom Alberto Etges, 2099; e, no Poço artesiano CTG Garrão do Potro, na Avenida Orlando Baumhardt, 2125. O Relator fez a leitura de seu Parecer, enviado a todos previamente, por meio eletrônico, determinando ao Fiscal Claudiomiro que notifique a CORSAN para que apresente mensalmente relatório fotográfico, com fotos datadas, comprovando a limpeza dos locais ou apresente documento comprovando a inclusão desses locais na rotina mensal de limpeza. Parecer aprovado por unanimidade. ....

**9.0 Demonstrativos Contábeis – Presidente:** O Presidente Ernani comentou que os demonstrativos contábeis precisam ser validados pelo Conselho Fiscal, mas como a Agência não possui Conselho Fiscal, a atribuição é do Conselho-Diretor. O Conselheiro Marco, na qualidade de Tesoureiro, manifestou sua posição no sentido de que, para assinar o documento, entende que o contador Daniel Nagel deverá apresentar pessoalmente os demonstrativos, em reunião na Agência, inclusive para dirimir dúvidas que o Tesoureiro possui, observando que não desempenhou a função de Tesoureiro no ano inteiro de 2021. Os Conselheiros debateram a respeito e o Presidente comunicou que fará contato com o contador, convidando para apresentar os demonstrativos contábeis ao Conselho-Diretor, frisando ao Conselheiro Marco que é de conhecimento de todos que a gestão atual da AGERST assumiu em Agosto de 2021 e a partir de então, o Conselheiro



atua como Tesoureiro da Agência, assim como não existe vinculação ao seu registro profissional de Contador. ....

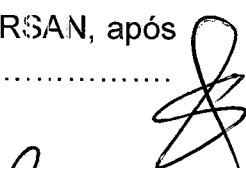
**10.0 Status Portaria Contador:** O Presidente lembrou a todos da necessidade de formalizar a atuação do Contador Daniel Nagel na Agência, por meio de Portaria, a qual foi solicitada à Procuradoria-Geral do Município, e está no momento, em tratativas entre PGM e Secretário de Administração, bem como, posteriormente, deverá ser concedido o pagamento de Função Gratificada ao Contador, com ressarcimento do valor correspondente à Prefeitura. ....

**11.0 Processo 2021/105 – Relator Conselheiro Juruena:** O Relator solicitou a Notificação da CORSAN para que informe se na troca de Hidrômetro pode ocorrer a movimentação do marcador, pelo ar existente na rede, como cogitado pelo Usuário em sua manifestação no processo, assim como solicitou Parecer Jurídico à Procuradora Márcia, acerca da impugnação apresentada pelo Usuário, frente ao indeferimento do recurso. O Diretor Elias, na qualidade de Fiscal substituto, emitirá a Notificação, eis que o Fiscal Claudiomiro encontra-se em férias até 14 de Fevereiro de 2022. ....

**12.0 Processos Conselheiro Astor:** O Conselheiro Astor, na qualidade de Relator do **Processo 2022/005**, compartilhou a situação que ensejou a apresentação do recurso à AGERST, sendo o pleito referente ao pedido de anulação de multa por substituição de hidrômetro, a cobrança do hidrômetro e recuperação de consumo, sendo que a CORSAN em sua manifestação no processo informou que cancelou a cobrança da multa e pela recuperação de consumo, mantendo a cobrança da indenização do valor correspondente ao equipamento, nos termos da legislação vigente. O Relator acolheu parcialmente o recurso do consumidor, concordando com a decisão da CORSAN que cancelou a cobrança da multa e pela recuperação de consumo, mantendo a cobrança da indenização do valor do equipamento, assim como determinando que as partes sejam comunicadas da decisão, a qual foi aprovada, por unanimidade. Prosseguindo, o Conselheiro Astor apresentou situação objeto de recurso no **Processo 2022/004**, que trata de alegação de baixa pressão na água, o que impede o abastecimento na parte superior do imóvel, sendo que a CORSAN fez medição in loco e demonstrou que a pressão está dentro dos parâmetros constantes no Art. 35 do RSAE – Regulamento de Serviço de Água e Esgoto, bem como informou que a instalação futura de Recalque naquela região proporcionará o aumento de pressão. No ensejo o Presidente comentou que já tratou desse assunto relacionado a pressão de água, com o Fiscal Claudiomiro, que já anotou em sua agenda, a fiscalização específica para verificar a pressão em vários bairros da cidade. O Relator solicitou ao Diretor Elias que verifique a situação narrada no Processo 2022/004, interagindo com Geraldo da CORSAN, e apresente narrativa na próxima Plenária, sendo que o Presidente determinou a inclusão desse Processo na Pauta de 09/02/22. ....

#### **Assuntos Gerais:**

**Status Processo Comprovação da Capacidade Econômico-financeira CORSAN:** O Presidente compartilhou o Cronograma apresentado pela empresa Vision, responsável pela auditoria. O Conselheiro Marco, na qualidade de Relator do Processo 2022/001, que trata do Requerimento de comprovação da capacidade econômico-financeira da CORSAN, informou que nesta data, no turno da tarde, terá reunião com a empresa Vision, na qual o Presidente Ernani também participará. O Presidente fez suas considerações e solicitou à Procuradora Márcia que analise o Decreto-Lei 10710, que regulamenta essa demanda, verificando se contempla o direito ao contraditório por parte da CORSAN, após a conclusão do laudo. Os Conselheiros serão atualizados do andamento. ....



O Presidente retomou o assunto da reavaliação dos Ativos da CORSAN, reforçando que a questão dos terrenos doados à Companhia deve prosseguir, estando essa demanda sob responsabilidade do Relator Conselheiro Marco e Diretor Elias. ....

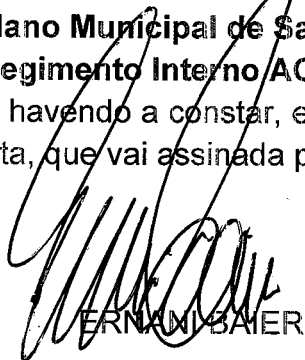
O Presidente fez referência a criação do site da Agência, informando que o processo de contratação está em andamento, devendo ser concluído e assinado no início do mês de Março e em Abril o site deverá estar ativo na web. ....

O Presidente comentou a respeito da conclusão do Plano de Trabalho de 2021, restando pendente o relatório das ações da Prefeitura, que deverá ser remetido à Agência, determinando que seja pautado o assunto para a Plenária de 16 de fevereiro de 2022, quando o Fiscal Claudiomiro terá retornado de férias. ....

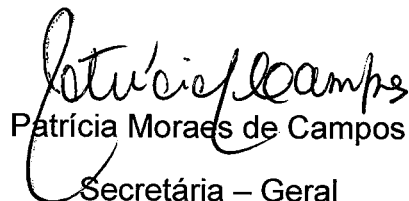
**PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico:** Sem atualização. ....

**Revisão Regimento Interno AGERST:** Sem atualização. ....

Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária - Geral, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.



ERNANI BAIER  
Conselheiro - Presidente



Patrícia Moraes de Campos  
Secretária – Geral